

Siape Comunica Data: 30/11/2020

Nome: Mês pagamento: DEZ2020

ROSANGELA

Mensagem:Data emissão:Data inicial:Data final:56269930NOV202030NOV202031JAN2021

Órgão emissor:

17000 - MINISTERIO DA ECONOMIA

Assunto:

Formalização prorrog Suspensão da Prova de

Vida até 31/01/2021

CORPO DO TEXTO

UORG emissora:

Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas,

Fazendo referência ao Comunica 562698 de 27 de novembro de 2020, o qual informou antecipadamente sobre a prorrogação até o dia 31 de janeiro de 2021 do prazo da suspensão da exigência da Prova de Vida (recadastramento) anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis de que trata a Portaria nº 244 e Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, comunicamos que foi publicado no dia 30/11 no DOU a Instrução Normativa nº 121, de 26 de novembro de 2020, a qual formalizou a referida prorrogação de prazo.

A prorrogação do prazo visa reduzir a possibilidade de contágio dos beneficiários que fazem o processo de Prova de Vida anual, os quais em sua maioria são idosos e considerados mais vulneráveis ao agravamento e disseminação da COVID-19.

Foram atualizadas as Perguntas Frequentes no Portal do Servidor, tanto para a parte das COGEP's, quanto a parte dos beneficiários do processo de Prova de Vida. Abaixo seguem os links:

Para as COGEP's:

https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/cadastro/4-prova-de-vida

Para os beneficiários do processo de Prova de Vida:

https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/servidor/recadastramento

As Instruções Normativas nº 22, de 17 de março de 2020, nº 29, de 01 de abril de 2020, nº 52, de 06 de julho de 2020, n º 93, de 25 de setembro de 2020 e nº 103, de 21 de outubro de 202 0 foram revogadas e os seus conteúdos foram consolidados na IN Nº 121, de 26 de novembro de 2020, a fim de facilitar o entendimento do que está vigente. Em síntese:



Nome: Mês pagamento: DEZ2020

ROSANGELA

Mensagem:Data emissão:Data inicial:Data final:56269930NOV202030NOV202031JAN2021

Órgão emissor:

17000 - MINISTERIO DA ECONOMIA

Assunto:

Formalização prorrog Suspensão da Prova de

Vida até 31/01/2021

CORPO DO TEXTO

UORG emissora:

a) Aniversariantes de janeiro de 2020 e meses subs equentes estão desobrigados a realizar a Prova de Vida anual, enq uanto perdurar a referida suspensão, sem prejuízo do recebimento do s proventos de aposentadoria, pensão ou reparação econômica.

Exemplos para facilitar a compreensão:

- Aniversariante de janeiro de 2020 que até 31/03/
 2020 não compareceu para realizar a Prova de Vida anual, não terá o be nefício suspenso.
- Aniversariante de julho de 2020 que não compareç a para realizar a Prova de Vida até 30/09/2020, não terá o benefício suspenso.
- b) Fica suspensa também a realização de visitas té cnicas, neste período.
- c) O beneficiário que já estiver com o pagamento s uspenso, deverá solicitar o restabelecimento do seu pagamento por meio do módulo de Requerimento do Sigepe.

O Órgão Central do SIPEC estabelecerá oportunament e, o prazo e a forma para realização da comprovação de vida daque les que forem beneficiados pela suspensão da exigência da Prova de Vida anual até o dia 31 de janeiro de 2021, assim como dos pagament os excepcionalmente restabelecidos por solicitação via módulo de Reque rimento do Sigepe.

De qualquer forma, relembramos que caso o benefici ário compareça presencialmente a um banco para realização da Prov a de Vida, ele deverá ser normalmente atendido, assim como se com parecer a uma Unidade de Gestão de Pessoas caso esteja com o pag amento suspenso.

Por fim, informamos que quem estiver participando do piloto da Prova de Vida Digital, poderá realizar a Prova de Vida p



Nome: Mês pagamento: DEZ2020

ROSANGELA

Mensagem:Data emissão:Data inicial:Data final:56269930NOV202030NOV202031JAN2021

Órgão emissor:

17000 - MINISTERIO DA ECONOMIA

Assunto:

Formalização prorrog Suspensão da Prova de

Vida até 31/01/2021

CORPO DO TEXTO

UORG emissora:

elo celular, independente se está ou não com o pagamento suspen so.

Orientações adicionais sobre os procedimentos oper acionais no SIAPE/SIAPENET poderão ser solicitadas por meio d a Central de Atendimento desta Secretaria de Gestão e Desempenh o de Pessoal ? Central SIPEC, no link https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimen

to/central-sipec

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Cadastro de Pessoal

Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal